

ATO CONVOCATÓRIO Nº 027/2016.

CONTRATO DE GESTÃO Nº 014/ANA/2010.

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA A REGIÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO (LAGOA GRANDE, ABARÉ, CHORROCHÓ, MACURURÉ) NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO.

ATA DE REUNIÃO

Às 10h00min do dia 19 de julho de 2017, reuniram-se os funcionários da AGB Peixe Vivo designados pela Diretora Geral, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo: presidente Sra. Márcia Aparecida Coelho Pinto, e os membros, Sra. Andreia Alves e Sra. Silvana Campos, amparados pela Lei Federal nº 10.881/2004, Resolução ANA nº 552/2011 e Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, para procederem a abertura dos ENVELOPES Nº 3 - PROPOSTA DE PREÇO das concorrentes:

Nº EMPRESAS ENTIDADES	NOME EMPRESAS/ENTIDADES	CNPJ	NOTA TÉCNICA
1	CONEN - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	72.148.778/0001-53	98,00
2	EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA-EPP	18.113.863/0001-30	95,20
3	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA - EPP	08.418.789/0001-07	96,00
4	GERENTEC ENGENHARIA LTDA.	66.817.412/0001-27	96,00
5	LFV PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	17.330.540/0001-36	99,60
6	MPB SANEAMENTO LTDA.	78.221.066/0001-07	99,60
7	NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	13.359.577/0001-36	86,00
8	PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA	10.354.824/0001-13	88,40
9	PROFILL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	03.164.966/0001-52	96,00
10	SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME	07.725.247/0001-14	96,00

A Comissão de Seleção não irá abrir os envelopes das Propostas de Preços das concorrentes PROBRAS EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS LTDA. – EPP e INSTITUTO DE GESTAO E POLITICAS SOCIAIS – GESOIS tendo em vista que as mesmas participaram e foram contratadas para os Atos Convocatórios nº 023/2017 e nº 024/2017, respectivamente, renunciaram continuar neste certame, tendo em vista terem apresentado a mesma equipe técnica em desacordo com o item 8.4 do Ato Convocatório. Ao início da Sessão Pública foi assinada a Lista de Presença. Ato

me *D* *A*

contínuo, os membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e o representante não credenciado ratificaram que os envelopes se encontravam lacrados. Em seguida iniciou-se a abertura dos referidos envelopes conforme planilha abaixo, onde as empresas apresentaram os seguintes preços:

Participantes	Preço
CONEN - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.	R\$ 678.215,62
EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA.-EPP	R\$ 627.977,42
ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA. - EPP	R\$ 477.262,84
GERENTEC ENGENHARIA LTDA.	R\$ 711.707,75
LFV PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	R\$ 586.112,26
MPB SANEAMENTO LTDA.	R\$ 686.588,64
NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP	R\$ 585.000,00
PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA.	R\$ 393.532,52
PROFILL ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.	R\$ 552.620,13
SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. - ME	R\$ 577.739,23

A Comissão Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo verificou que a empresa PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA. ofertou o valor de R\$ 393.532,52 e mesma equipe técnica para o Ato Convocatório nº 026/2017, cujas Propostas foram protocolizadas no dia 30/11/2017, em desacordo com o item 8.4 do Ato Convocatório deste certame. Resta informar que as Propostas para este Edital foram protocolizadas no 05/12/2016, restando assim desclassificada. A referida Comissão de acordo com o item 9.4 do Ato Convocatório fixa o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que o proponente ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA. - EPP comprove a viabilidade de seus preços apresentando a composição de todos os seus preços, uma vez que ofertou Proposta de Preço com desconto de (43,00%) em desacordo com o inciso XII do art. 6 da Resolução 552/2011 (ANA). Este prazo começa a contar a partir de 08:00 horas do dia 20/07/2017. Os documentos "composição de preços" poderão ser protocolizados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração Pública, ou publicação em órgão da imprensa oficial. A documentação "composição de preços" recebida fora do prazo não será analisada e a proposta será considerada inexecutável. A referida Comissão após receber os documentos "composição de preços" irá publicar nos sites da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco a integra dos mesmos e irá encaminhar o processo para análise da área Técnica da Agência Peixe Vivo de acordo com o item "3.4 - A Comissão de Julgamento poderá ser assessorada técnica e juridicamente, cabendo aos assessores emitir

*pareceres técnicos específicos a sua área de competência”, para emitir Parecer Técnico sobre a Exequibilidade da Proposta de Preço da empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA. – EPP. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pela Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo e pelo representante presente, e que será posteriormente publicada nos sites da AGB Peixe Vivo e CBH São Francisco. A Sessão Pública finalizou às **12h:00min.***

Belo Horizonte, 19 de julho de 2017.


Márcia Aparecida Coelho Pinto

Presidente da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo


Andreia Alves


Silvana Campos

Membros da Comissão de Seleção e Julgamento da AGB Peixe Vivo

Filipe Teixeira Rocha (NÃO CREDENCIADO)
SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. – ME
CNPJ - 07.725.247/0001-14